



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**4ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2025 – Secretaria
Municipal de Saúde**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10 horas, na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, localizada à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Município de Maricá/RJ 24900-880, reuniram-se sob a coordenação do Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação, Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531, acompanhada dos membros: Gislaine Patrícia Galina, Matrícula n.º 115.717, Paula Leiroz de Mendonça, Matrícula n.º 115.493, Andréa Ribeiro Costa - Matrícula n.º 7.168, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula n.º 7563, todos nomeados conforme PORTARIA SGLC N.º 153 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Jornal oficial de Maricá (JOM) ED. 1806 de 12 de novembro de 2025, e errata publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) ED. 1807 de 14 de novembro de 2025, para proceder a realização da análise da documentação de habilitação do **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL**, CNPJ: 03.893.350/0001-12, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2025**.

No dia 19 de janeiro de 2026 foi realizada Diligência Administrativa para solicitação de encaminhamento das certidões atualizadas, conforme especificado a seguir:

1. Item c.2) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
2. Item c.3) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
3. Item c.4) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa à sede da proponente ou à eventual filial responsável pela execução do objeto, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente seleção pública;

4. Item c.5) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual ou Municipal da sede da proponente, ou de eventual filial responsável pela execução do objeto, ou, alternativamente, certidão de não contribuinte, quando aplicável.

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL encaminhou as certidões atualizadas através do e-mail, em 19 de janeiro de 2026.

A Comissão verificou a apresentação e conformidade dos seguintes documentos:

a) Habilitação Jurídica:

- Estatuto social devidamente registrado
- Ata de eleição da atual diretoria
- Cartão de CNPJ
- Cédula de identidade e CPF dos dirigentes
- Comprovante de qualificação como Organização Social

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

c) Qualificação Técnica:

- Comprovação de experiência prévia na gestão de serviços de saúde
- Atestados de capacidade técnica
- Comprovação de experiência em gestão hospitalar e/ou serviços de urgência e emergência
- Relação da equipe técnica

d) Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial
- Comprovação de capital social ou patrimônio líquido compatível

As análises foram finalizadas em 19 de janeiro de 2026.

Dessa forma, a documentação apresentada **atendeu integralmente** o previsto no item 7.2 do Edital do Chamamento Público 5/2025

A documentação de habilitação apresentada foi juntada ao processo administrativo nº 17905/2025 – Chamamento Público 5/2025 e estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico>, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Registra-se que ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos em relação a análise da documentação de habilitação, contados a partir de 20 de janeiro de 2026, encerrando-se em 26 de janeiro de 2026, nos termos do Edital.

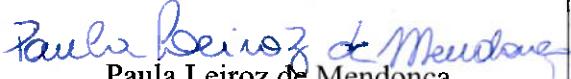
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14 horas, para constar, a presente ata, após lida e acatada, vai assinada pela Equipe de apoio presente.

Maricá, 19 de janeiro de 2026.



HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação

Membros Da Equipe De Apoio	
 Gislaine Patrícia Galina	 Rodrigo Otávio Isopiério Ramos
 Paula Leiroz de Mendonça	 Andréa Ribeiro Costa